



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DOS MILAGRES**

Rua Vigário Belo, 114 - Centro
57940-000 - São Miguel dos Milagres/AL
CNPJ: 04.328.620/0001-05

saomigueldosmilagres.al.leg.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES – AL**, por sua Presidente, ao final assinado, por meio desse edital,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso I, do § 1º, do art. 48 da Lei de Responsabilidade de Fiscal - LRF;

RESOLVE CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, com o objeto discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 1º - Será realizada audiência pública será realizada no plenário da Câmara Municipal, no dia 22 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas.

OBJETO

Art. 2º - A audiência pública tem como objeto: a) Discussão do Projeto de Lei Orçamentária 2024.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - A audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Exmo. Sr. Presidente deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Serão convidados a participar da audiência, Chefe do Poder Executivo, Procurado Municipal e Secretário Municipal de Finanças e técnicos.

Art. 5º - A rotina e a agenda da audiência pública serão as seguintes:

I – A Mesa será composta por:

- a) Presidente do Poder Legislativo;
- b) Prefeito Municipal;
- c) Secretário Municipal de Finanças e
- d) técnicos.

II – Outras autoridades presentes poderão fazer parte da mesa, autorizado pelo presidente;

III – Abertura da Audiência Pública, às 09:00 horas;



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DOS MILAGRES**

Rua Vigário Belo, 114 - Centro
57940-000 - São Miguel dos Milagres/AL

CNPJ: 04.328.620/0001-05

saomiguel dosmilagres.al.leg.br



IV – Explicação do PLOA;

V – Discussão;

VI – Na discussão os interessados e inscritos previamente poderão i
apresentar suas dúvidas e sugestões;

VII – Cada inscrito terá um tempo de 05 (cinco) minutos para formular sua
pergunta ou sugestão, sempre identificando a quem será dirigida;

Art. 6º - Os trabalhos encerrar-se às 10 horas.

I – Julgando necessário o Presidente poderá estender a audiência Pública
até as 10:00 horas.

Art. 7º - As situações não previstas no procedimento da audiência pública
serão resolvidas pelo seu Presidente.

Disposições Finais

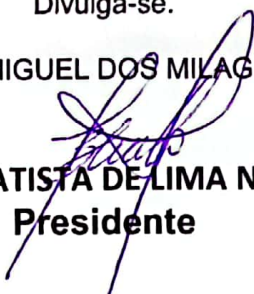
Art. 8º - Da audiência pública será redigida ata sucinta dos trabalhos,
devendo ata ficar disponível aos interessados no portal da transparência desta Casa
Legislativa.

Art. 9º - Este edital deverá ser disponibilizado aos interessados no sítio
eletrônico do Poder Legislativo (www.cmsaomiguel dosmilagres.al.gov.br).

Providências Necessárias: Encaminhar os convites as autoridades do art.
4º deste edital e a comunidade local por meio das rádios local.

Divulga-se.

SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, 09 de novembro de 2023.


JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Presidente